



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, TRABALHO E REDAÇÃO

Parecer nº 012/2023

Referência: Processo nº 4183/2022

Assunto: Projeto de Lei nº 023, de 05 de dezembro de 2022

Autor (a): Vereadora Mazéh Silva

Assinado por: Vereadora Mazéh Silva

I - RELATÓRIO:

O Projeto de Lei nº 023, de 05 de dezembro de 2022, prevê que fica implantado o acompanhamento psicológico para mulheres vítimas de violência no município de Cáceres.

Este é o Relatório.

II – DO VOTO DO RELATOR:

Trata-se de Projeto de Lei de autoria da Excelentíssima Vereadora Mazéh Silva, que visa implementar no âmbito Municipal o acompanhamento psicológico para mulheres vítimas de violência no município de Cáceres.

Os artigos 1º, 2º, 3º e 4º preveem respectivamente que:

“Art. Fica implantado o acompanhamento psicológico para mulheres vítimas de violência no município de Cáceres.



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Art. 2º Para os efeitos desta Lei configura violência contra mulher qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dor ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada.

Art. 3º O acompanhamento psicológico a que se refere o artigo 1º deverá ser prestado por profissional habilitado.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá buscar parcerias com os órgãos de saúde assistência social pertencentes às esferas do Poder Público Federal ou Estadual, bem como, de órgãos privados.

Art. 4º O Poder Executivo, regulamentará a elaboração de normas, procedimentos planejamentos e controles relacionados a devida execução da Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias e poderão ser suplementadas se necessárias.”

Pela análise detida deste projeto de lei, temos que ela já encontra regulamentação no município, senão vejamos:

“LEI Nº 3.025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

“Institui, no âmbito municipal, o Programa Mulher Viva, destinado ao apoio na geração de emprego e renda às mulheres em situação de violência doméstica e familiar.”

LEI Nº 2.746, DE 30 DE ABRIL DE 2019



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

“Institui a Semana Municipal de Ações voltadas à Lei Maria da Penha, nas escolas municipais de ensino fundamental – séries finais e ensino médio de Cáceres e dá outras providências.”

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 8 de Junho de 2018.

PACTO DO PROGRAMA PRÓ-FAMILIA

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 22 de Setembro de 2017.

PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES DE CÁCERES/MT 2017-2020

RESPONSÁVEIS:

CONSELHO DOS DIREITOS DA MULHER DE CÁCERES

COMISSÃO INTERSETORIAL nomeada pelo Decreto Municipal nº 659 de 21 de dezembro de 2015, prorrogada pelo decreto nº 282 de 2 de junho de 2016.”

Pela leitura deste último diploma legal, temos que o **PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES DE CÁCERES/MT 2017-2020**, dispõe o seguinte:

Efetivação do plano de atendimento familiar e individual de vítimas de violência, bem como dos agressores.	- Qualificação dos profissionais; - Notificação e mapeamento dos casos, segundo B.Os e Inquéritos da DEDM para encaminhamento dos casos; - Organizar a Rede de profissionais disponíveis para fazerem esse acompanhamento, também ao agressor; - Capacitar profissionais das diversas áreas que integram a rede de enfrentamento à violência contra a mulher para atendimento adequado.	2017 a 2019	Secretaria de Ação Social, DEDM, Judiciário, Ministério Público Estadual, Defensoria Pública, Conselho Municipal de Direitos da Mulher.
--	--	-------------------	--

A prejudicabilidade está prevista no Regimento Interno no artigo 206;



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

“CAPÍTULO IX – DA PREJUDICABILIDADE Art. 203. Consideram-se prejudicados:

I – a discussão ou a votação de qualquer projeto idêntico a outro que já tenha sido aprovado ou rejeitado na mesma sessão legislativa;

II – a discussão ou a votação de qualquer projeto semelhante a outro considerado inconstitucional pelo plenário;

III – a discussão ou a votação de proposições anexas, quando a aprovada ou a rejeitada for idêntica ou de finalidade oposta à anexada;

IV – a proposição, com respectivas emendas, que tiver substitutivo aprovado;

V – a emenda de matéria idêntica a de outra já aprovada ou rejeitada;

VI – a emenda em sentido absolutamente contrário ao de outra ou de dispositivos já aprovados;

VII – o requerimento com a mesma finalidade do já aprovado;

VIII – a moção com idêntica finalidade de outra já aprovada.”

Portanto, pela regra acima, verifica-se que o presente projeto de lei encontra-se prejudicado, já que há regra no município acobertando o projeto previsto nesta proposição.

Cumprido os requisitos legais, e, baseando nos fundamentos acima citados, voto pela **prejudicabilidade** do Projeto de Lei nº 023, de 05 de dezembro de 2022, devendo o projeto de lei ser encaminhado à Mesa Diretora para as providências previstas no artigo 24, inciso II, alínea “e”, do Regimento Interno.

III – DA DECISÃO DA COMISSÃO:

A Comissão de Constituição e Justiça, Trabalho e Redação acolhe e acompanha o voto do Relator, votando pela **prejudicabilidade** do Projeto de Lei nº 023, de 05 de dezembro de 2022, devendo o projeto de lei ser encaminhado à Mesa



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Diretora para as providências previstas no artigo 24, inciso II, alínea “e”, do Regimento Interno.

É o nosso parecer, o qual submetemos à elevada apreciação Plenária.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2023.



Manga Rosa
PRESIDENTE



Pastor Júnior

RELATOR



Leandro dos Santos

MEMBRO

LEI Nº 3.025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

"Institui, no âmbito municipal, o Programa Mulher Viva, destinado ao apoio na geração de emprego e renda às mulheres em situação de violência doméstica e familiar."

LEI Nº 2.746, DE 30 DE ABRIL DE 2019

"Institui a Semana Municipal de Ações voltadas à Lei Maria da Penha, nas escolas municipais de ensino fundamental – séries finais e ensino médio de Cáceres e dá outras providências."

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 8 de Junho de 2018.

PACTO DO PROGRAMA PRÓ-FAMÍLIA

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 22 de Setembro de 2017.

PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES DE CÁCERES/MT 2017-2020

RESPONSÁVEIS:

CONSELHO DOS DIREITOS DA MULHER DE CÁCERES

COMISSÃO INTERSETORIAL nomeada pelo Decreto Municipal nº 659 de 21 de dezembro de 2015, prorrogada pelo decreto nº 282 de 2 de junho de 2016.

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 22 de Setembro de 2017.

PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES DE CÁCERES/MT 2017-2020

RESPONSÁVEIS:

CONSELHO DOS DIREITOS DA MULHER DE CÁCERES

COMISSÃO INTERSETORIAL nomeada pelo Decreto Municipal nº 659 de 21 de dezembro de 2015, prorrogada pelo decreto nº 282 de 2 de junho de 2016.

APRESENTAÇÃO

O presente Plano Municipal de Políticas para as Mulheres tem como objetivo estimular a participação das mulheres e fomentar políticas em seu benefício, devido ao entendimento de que as mulheres compõem um setor vulnerável na sociedade como um todo. Nesse aspecto, não estamos tratando as mulheres como vítimas somente, pois, esse Plano é uma amostra coletiva de que estão em alguns espaços e exigem ações, mas, do ponto de vista da emancipação e igualdade ainda falta muito, e, essa é uma realidade nacional.

Reconhecemos também, que temos conquistado, ainda que lentamente, espaços de poder na sociedade, em especial no século XX (1900) em diante, e, além disso, alguns instrumentos fomentadores de políticas e projetos, como a criação da Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres no ano de 2003. A Lei Maria da Penha, sancionada em 2006, também tem sido importante para a denúncia e coibição da violência praticada contra mulheres. Ademais, as conferências internacionais promovidas pela Organização das Nações Unidas (ONU) de forma direta ou indireta promovem debates e politização, sendo os países signatários obrigados a se comprometer com algumas políticas ou programas para fazer avançar o nível de participação das mulheres em todas as esferas.

De alguma maneira o Brasil, como país membro das Conferências, precisa prestar contas das metas atingidas ou não e, por esse motivo, em 2005, a Secretaria de Políticas para as Mulheres do Governo Federal criou o Programa Pró-equidade de gênero e raça, buscando fomentar parcerias com empresas de médio e grande portes, de setores que contratavam basicamente mão-de-obra masculina, para a mudança desse quadro, incluindo mulheres.

Uma constatação com relação a situação das mulheres é que, segundo a SPM (Secretaria de Políticas para as Mulheres, em 2012, 38% dos lares brasileiros eram chefiados por mulheres, e, em se tratando de negras, eram 52% desse total. As chamadas chefes de famílias, são mulheres abaixo de 18 anos e, principalmente acima de 65, o que demonstra um quadro vulnerável, sendo mulheres muito jovens criando filhos sozinhas ou as avós se responsabilizando pelo sustento das famílias.

No âmbito das desigualdades, as mulheres ainda recebem quase 30% a menos em salários, em comparação com os homens, embora a Lei não permita receber menos pelo mesmo trabalho. Nesse caso, nas empresas, há formas de burlar a lei, contratando por outros serviços (serviços gerais para pagar menos), ou, um outro fator tem sido, que elas não ocupem, ou ocupem muito menos, cargos de chefia. No caso das trabalhadoras rurais, são elas que desenvolvem o trabalho de auto sustento da família, não contabilizado como renda, além de que, na agropecuária, são as que desenvolvem trabalho não pago (em casos de ser contratado da fazenda somente o homem).

A não geração de renda por parte das mulheres, embora em geral trabalhem mais horas por dia do que os homens, faz com que não sejam reconhecidas como trabalhadoras e, ficam sujeitas ao poder aquisitivo dos homens. O trabalho doméstico não é contabilizado e ele dá suporte a marido e filhos que trabalham produtivamente e estudam; com o trabalho doméstico e para o auto sustento das famílias rurais, ocorre o mesmo e assim, até 1988, essas mulheres sequer eram reconhecidas como trabalhadoras pela previdência rural. No caso das mulheres das cidades, sem carteira assinada ou contrato de trabalho, ficam à mercê do trabalho não pago e informal, não podendo acessar direitos previdenciários.

Em 2013, foi sancionada a PEC das domésticas, ao menos concedendo direito a FGTS ao maior setor de mão-de-obra do Brasil, mas, ainda muitos patrões não cumprem a Lei de contratação oficial. Do mesmo modo, as mulheres urbanas têm direito pela LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social), a um benefício de um salário mínimo aos 70 anos, mas só podem acessá-lo quando a renda da família for de menos de 1/4 de salário mínimo. Esses são dilemas que colocam as mulheres como bem mais vulneráveis na sociedade, pois, mundialmente elas compõem 70% das pessoas miseráveis, junto às crianças e, essa situação também as deixa desamparadas frente às diversas formas de violência.

O número expressivo de violência e assassinato de mulheres no Brasil e no mundo, ainda que haja sub-registro dos casos, tem sido uma mostra de que a igualdade está longe de existir. A lesbofobia e a violência cometida contra transexuais, que não é pouca, além da discriminação constante, e do racismo, mostram que é preciso evoluir muito rumo a superação do machismo e do patriarcalismo.

Treze mulheres são assassinadas por dia no Brasil. Esta estimativa baseia-se em dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) do Ministério da Saúde e abre a seção sobre violência de gênero da Nota Técnica "Atlas da Violência 2016". Apresentando perfil das vítimas de violência no Brasil, com destaque para os homicídios de afrodescendentes, mulheres e jovens, o Atlas é resultado da parceria entre o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP). Segundo o levantamento, 4.757 (quatro mil, setecentos e cinquenta e sete mulheres) foram mortas por agressão em 2014, aumento de 11,6% em relação a 2004, quando 3.830 (três mil, oitocentos e trinta) foram assassinadas no país.

Segundo a mesma fonte, o estado do Mato Grosso fica em 5º lugar em termos de média de assassinatos por 1000 (mil) pessoas. Apresenta 7,1 quando a média nacional é de 4,6. A violência tem vitimado muito mais pessoas negras e pardas do que brancas, amarelas e indígenas.

MULHERES DE CÁCERES

Com uma população aproximada de cerca de 90 (noventa) mil habitantes, o número de mulheres tem sido um pouco menos de 50%, quando a realidade dos Estados e municípios do Brasil, o número de mulheres é levemente superior ao de homens. Isso demonstra que Cáceres é um município de emigração de mulheres e, os dados comprovam que muitas jovens saem para outros Estados em busca de trabalho (em geral doméstico em casas de famílias).

Trata-se de uma zona de migração, pelo fato de ser um município de fronteira com a Bolívia, além de ser área pesqueira/Pantanal e de turismo. Isso não constituiria um problema, ao contrário, seria ponto positivo, se não houvesse exploração sexual de menores devido a esses três fatores, associado ao tráfico de drogas de fronteira, que alicia cada vez mais jovens e adolescentes. Ademais, não tem sido criadas opções de trabalho formal para oferecer às pessoas, em especial às jovens. O transporte é precário no município, pois a maioria dos territórios não tem acesso a transporte coletivo, colorando com que muitas mulheres, moradoras há muitos anos em Cáceres, sequer conheçam o centro da cidade, ou outras vilas próximas. O transporte mais bem estruturado e visivelmente crescente no município, é via Moto-taxi, o que onera o custo, impossibilitando o acesso.

Diante do exposto, é que estruturamos o Plano em **6 (seis) eixos**, compreendendo:

1) Protagonismo feminino; 2) Educação e formação; 3) Política de transporte e mobilidade urbana e rural; 4) Infraestrutura e saneamento; 5) Saúde integral das mulheres, direitos sexuais e reprodutivos; 6) Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres.

Os Eixos do Plano Nacional são:

- 1 - Igualdade no mundo do trabalho e autonomia econômica
- 2 - Educação para igualdade e cidadania
- 3 - Saúde integral das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos
- 4 - Enfrentamento de todas as formas de violência contra as Mulheres
- 5 - Fortalecimento e participação das mulheres nos espaços de poder e decisão
- 6 - Desenvolvimento sustentável com igualdade econômica e social
- 7 - Direito à terra com igualdade para as mulheres do campo e da floresta
- 8 - Cultura, esporte, comunicação e mídia
- 9 - Enfrentamento do racismo, sexismo e lesbofobia
- 10 - Igualdade para as mulheres jovens, idosas e mulheres com deficiência
- 11 - Gestão e monitoramento do plano nacional de políticas para as mulheres

Sendo assim, apresentaremos a seguir os eixos com os seus respectivos desmembramentos:

EIXO 1 – PROTAGONISMO FEMININO

Objetivo Geral: Viabilizar ações que promovam o empoderamento femininocapaz de estimular a participação das mulheres nos diversos seguimentos sociais.

Metas	Ações	Prazo	Responsáveis
Participação das mulheres nos espaços de poder/liderança	- Criar uma agenda política municipal para debater e incentivar a inserção das mulheres nos movimentos sociais, associações de bairros, grupos de mães e comunitários, sindicatos, associações classistas, redes feministas e outros espaços de poder; - Assegurar a participação de mais mulheres na política, inclusive garantido que se cumpra a Lei de termos ao menos 30% de mulheres em cargos eletivos; - Incentivar a participação das mulheres nos conselhos municipais; - Garantir e celerizar as indicações de representantes nos diversos conselhos municipais, inclusive o das mulheres, para não comprometer o trabalho dos respectivos conselhos.	2017 a 2020	CMDM, SME, UNEMAT, CRDH, Movimentos Sociais, ONGs, Câmara Municipal, Partidos Políticos.
Debate sobre questões de gênero nas escolas, com objetivo de diminuir o comportamento machista.	- Realizar cursos de formação continuada aos profissionais da educação básica, ofertados pelas Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior, voltados para a promoção da equidade de gênero e do reconhecimento da diversidade sexual, visando o enfrentamento ao machismo, racismo e LGBTfobia no contexto escolar.	2017 a 2020	UNEMAT, CMDM, CRDH, CDH Dom Máximo Bienês, Movimentos Sociais, SMAS, MSE, SMS, SSP/DEM, CEFAPRO, DCE/Unemat
Continuidade da execução das políticas e programas municipais sem retrocesso de uma gestão para outra.	-Assegurar que as deliberações propostas pelo Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres sejam cumpridas; - Propor e realizar resoluções conjuntas entre conselhos e secretarias municipais; - Criar um Fundo Municipal de Políticas para Mulheres.		CMDC, CMDM, CME, CMAS, CMS.

EIXO 2 – EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Objetivo Geral: Garantir o acesso à educação formal e não formal para mulheres e seus/suas dependentes, bem como proporcionar a formação em temáticas que possibilitem a compreensão e superação do machismo e misoginia na sociedade cacerense.

Metas	Ações	Prazo	Responsáveis
Implementar políticas públicas de acesso e permanência das mulheres no ensino profissional, tecnológico e no ensino superior, para qualificação técnica e política com igualdade de gênero, raça, etnia, considerando a análise da realidade local.	- Ampliar a oferta de cursos de profissionalização articulados com elevação de escolaridade, especialmente para mulheres em situação de vulnerabilidade social; - Ofertar capacitação e formação técnica às mulheres urbanas e rurais para o mercado de trabalho; - Ampliar a oferta de vagas para a educação profissional e tecnológica, em consonância com o PME e PEE; - Ampliar a oferta de vagas em Centros de Educação Infantil, em áreas urbanas e rurais, para atender a demanda de mulheres com filhos/as de faixa etária de crianças 0 a 5 anos; - Atender a especificidade de mulheres jovens e trabalhadoras rurais no que tange a qualificação e possibilidades de trabalho para geração de renda.	2017 a 2020	SME SEE UNEMAT FAPAN UNOPAR SMAS
Melhorar o nível educacional das mulheres de Cáceres.	- Proporcionar a oferta de educação e formação para as mulheres, inclusive as que estiverem em situação de privação de liberdade, com abordagem das questões de gênero, direitos humanos e enfrentamento à violência doméstica e familiar.	2017 a 2019	SME, SEE, CMDM CMEC, STR, MST.
Formar profissionais da educação básica, gestores, servidores municipais e estudantes nas temáticas de gênero, étnicas, raciais e de diversidade sexual.	- Promover a formação continuada nos temas da igualdade de gênero e das diversidades para profissionais da educação básica, gestores/as, servidores/as municipais; - Propiciar a formação nos temas da igualdade de gênero e das diversidades para estudantes de todos os níveis, etapas e modalidades dos sistemas de ensino público; - Viabilizar a oferta de cursos pelo Programa Gênero e Diversidade na escola.	2017 a 2018	SME, SEE, CEFAPRO UNIVERSIDADE PÚBLICA E PRIVADA, ESCOLAS, CMDM CMEC

Fomentar a produção de conhecimento sobre relações sociais de gênero, identidade de gênero e orientação sexual, considerando os aspectos da diversidade étnica, racial, geracional e das pessoas com deficiência, em especial mulheres.	- Incentivar as instituições de ensino superior a realizarem pós-graduações “<i>lato sensu</i>” e “<i>stricto sensu</i>” nas temáticas: relações sociais de gênero, identidade de gênero e orientação sexual. Considerando os aspectos da diversidade étnica, raciais, geracional e das pessoas com deficiência; - Apoiar a constituição e o fortalecimento de núcleos de gênero nas universidades públicas e privadas; - Elaborar, distribuir e divulgar materiais didáticos referentes a gênero, raça, etnia, orientação sexual e direitos humanos, inclusive em redes de mídia.	2017 a 2020	UNEMAT FAPAN UNOPAR CMDM, SME, SEE/SEDUC CEFAPRO ESCOLAS CME CMDM
Potencializar a criação de projetos e programas municipais que promovam as discussões sobre direitos humanos.	- Implantar programas permanentes que promovam a discussão em direitos humanos e campanhas educativas de prevenção da violência contra mulheres, crianças, jovens, adolescentes e idosas.	2017 a 2020	SEE, SME, CRDH, CDHDMB.
Implementar políticas públicas de acesso à educação para mulheres e seus/suas dependentes.	- Ampliar a oferta de vagas em Centros de Educação Infantil, em áreas urbanas e rurais, para atender a demanda de mulheres com filhos/as de faixa etária de crianças 0 a 5 anos.	2017 a 2020	GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL
Desenvolver projetos específicos para a juventude, em especial às jovens.	- Promover projetos esportivos e culturais (literatura, música, teatro, roda de capoeira, dança, dentre outros); - Cursos de formação para o mercado de trabalho.	2017 a 2020	SMS, SMAS, SMECL, Conselho Municipal da Criança e do Adolescente. Conselho dos Direitos da Mulher e demais parceiros.

Ampliar o acesso à educação, incluindo a Educação de Jovens e Adultos.	- Ofertar EJA na Escola Municipal localizada no bairro Jardim das Oliveiras; - Autorizar as Instituições de Ensino Público para a oferta da EJA, oferecendo vagas e dando condições físicas e pedagógicas para a formação inicial das trabalhadoras; - Expandir as matrículas, garantindo acesso e permanência na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada dos trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade das trabalhadoras.	2017 a 2020	Prefeitura Municipal, Estado de MT, Governo Federal SME CME Sistema Estadual de Ensino
Promover ações educativas para a erradicação de preconceitos contra as mulheres.	- Realizar campanhas educativas para minimizar a discriminação das mulheres que vivem em bairros socialmente estigmatizados; - Realizar seminários e encontros territoriais que discutam as questões de classe, étnico raciais, diversidade sexual, culturais, sociais e econômicas.	2017 a 2020	SME, SEE, CEFAPRO UNIVERSIDADE PÚBLICA E PRIVADA ESCOLAS, CMDM CMEC

EIXO 3: POLÍTICA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA E RURAL

OBJETIVO GERAL

Garantir a mobilidade urbana e rural das mulheres/pessoas do município, assegurando o direito de ir e vir, como capacidade de deslocamento e acessibilidade e, também, como expressão de dignidade humana.

Metas	Ações	Prazo	Responsáveis
Ampliar significativamente a rede de transporte público municipal.	- Disponibilizar transporte público em todos os territórios do município; - Construir pontos de ônibus com proteção às intempéries.		Prefeitura Municipal de Cáceres /Secretaria de Obras
Garantir transporte para deslocamento das pessoas que participam de projetos / programas ligados à ação social.	- Disponibilizar transporte pela prefeitura e/ou instituições parceiras.		Prefeitura Municipal Secretaria de Obras Ação Social

Revisão do Código de Postura do Município.	- Constituir comissão para propor mudanças e melhorias no transporte público.	Prefeitura Municipal, Secretaria de Obras, Conselho das Mulheres, Associação de Pessoas com Deficiência e UCAM
--	---	---

EIXO 4: INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO**OBJETIVO GERAL**

Melhorar a qualidade de infraestrutura e saneamento do município.

Metas	Ações	Prazo	Responsáveis
Ampliar e melhorar o saneamento básico do município e combate às queimadas urbanas.	- Construir rede de saneamento básico, inclusive, retirando o esgoto que vai para o rio Paraguai; - Criar um disque denúncia para receber chamadas e uma equipe para monitoria, fiscalização e multa de quem provoca queimadas na zona urbana; - Estabelecer campanhas sobre queimadas na sociedade e escolas.	2016	Prefeitura municipal SME, SEDUC, CEFAPRO
Projetos comunitários de geração de renda e estímulo para a formação de redes de empreendimentos econômicos solidários.	- Estruturar os espaços em que já ocorrem feiras, em especial as da agricultura familiar e camponesa; - Incentivar ambulantes que fazem vendas de alimentos, em espaços precários no município, para compor a rede de empreendimento econômico solidário.	2016-2017	Secretaria de Obras, Secretaria de governo, Unitrabalho – UNEMAT, CDHDMB.
Acesso à água potável nas residências no campo e nos bairros periféricos do município.	- Construir poços artesianos ou outras formas de abastecimento hídrico em locais onde há demanda; - Construir rede de canalização em locais onde o abastecimento é feito por meio de poços artesianos.	2016-2018	Secretaria Municipal de Obras, Associação de Moradores dos Bairros.

Moradia digna e salubre na cidade e no campo, com especial atenção aos assentamentos rurais.	- Viabilizar a entrega de casas do programa Minha Casa Minha Vida; - Comprometimento do poder local para verbas em apoio a casas populares e reformas.	Permanente	Poder público municipal e STR.
--	---	------------	--------------------------------

EIXO 5 – SAÚDE INTEGRAL DAS MULHERES, DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS.

Objetivos Gerais:

Promover a melhoria das condições de vida e de saúde das mulheres, em todas as fases do seu ciclo vital, mediante a garantia de direitos legalmente constituídos e a ampliação do acesso aos meios e serviços de promoção, prevenção, assistência e recuperação da saúde.

Ampliar e priorizar a destinação de recursos do governo municipal e verbas vinculadas às políticas de saúde e educação a saúde para o atendimento de mulheres e seus/suas dependentes.

Metas	Ações	Prazo	Responsáveis
Melhoria da saúde da mulher, a partir do fortalecimento do Sistema Único de Saúde, na atenção básica.	- Viabilizar recursos para financiamento da reforma das unidades de ESFs, manutenção da equipe multiprofissional, bem como aquisição de equipamentos e materiais necessários para o seu funcionamento e atendimento às mulheres; - Viabilizar mapeamento, planejamento e programação local para implantação de novas unidades de ESFs e equipe multiprofissional nas áreas descobertas da zona urbana e rural; - Criar uma agenda de formação e capacitação permanente dos profissionais para o atendimento especializado em saúde da família; - Ampliar as ações para promoção de saúde e prevenção de doenças específicas do ciclo vital da mulher na comunidade, mantendo articulação com as demais políticas intersetoriais e instituições do território (Escolas, Igrejas, ONGs) de acordo com as especificidades do espaço físico e comunidade.	2017 A 2019	Equipe de gestão da SMS
			Equipe gestão da SMS
			Equipe de gestão da SMS
			Equipe das ESFs Secretaria de Educação Secretaria de Saúde Secretaria de Ação Social ONGs Igrejas

Serviço de assistência especializada à saúde das mulheres.	-Viabilizar captação de recursos e elaboração de projeto para criação de um Centro Especializado de Atendimento à saúde da mulher, garantindo infraestrutura e recursos humanos; - Garantir o acesso, atendimento, acompanhamento e tratamento integral das doenças que incidem nos índices de morbimortalidade das mulheres no município; - Viabilizar a criação de fluxos de atendimentos para referência e contra referência dos atendimentos e acompanhamentos entre a unidade especializada, as demais unidades de saúde e as políticas intersectoriais.	2017 A 2018	Equipe gestão da SMS e CMS Equipe de gestão da SMS e CMS Equipe de gestão da SMS e CMS
Combater violências contra as mulheres	- Criar uma agenda de formação e capacitação permanente dos profissionais para notificação e atendimento especializado às mulheres; - Viabilizar a produção de cartilha para agentes de saúde e caderno com orientações sobre violência intrafamiliar no âmbito da atenção básica - documento de referência para organização do trabalho e normatização das práticas desenvolvidas pelas equipes de saúde da família e agentes comunitários de saúde.	2017 A 2020	Equipe de gestão da SMS; Equipe de Gestão; CRDH; Delegacia da Mulher.

Promover ações em educação para a saúde de mulheres	- Ampliar as ações preventivas através de educação em saúde e planejamento de gestão nas unidades da atenção primária; - Realizar campanhas municipais de enfrentamento à mortalidade materna em articulação com a rede intersetorial;	2017 A 2020	Equipe das ESFs; Escolas; Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
	- Viabilizar a elaboração e divulgação de normas técnicas para subsidiar a implantação do atendimento especializado à mulher, incluindo as vítimas de violência sexual, orientações sobre a prevenção da gravidez pós-estupro - anticoncepção de emergência; prevenção das doenças sexualmente transmissíveis; assistência psicológica; atendimento clínico e ginecológico; profilaxia das DST e do HIV; atendimento humanizado e interrupção da gravidez sob demanda da gestante.		Equipe de Gestão; Centro de Testagem e Aconselhamento.
Promover acessibilidade da população feminina aos serviços especializados em saúde mental.	- Garantir a infraestrutura e equipe multiprofissional dos Centro de Atenção Psicossocial (CAPs) para atendimento qualificado às mulheres; - Ofertar assistência ambulatorial e hospitalar às usuárias de álcool e outras drogas e portadoras de transtornos mentais severos e persistentes, de acordo com a política nacional; - Criar uma agenda de formação e capacitação permanente dos profissionais para atendimento especializado em saúde mental das mulheres.	2017 A 2020	Equipe de Gestão SMS Equipes dos CAPSs Hospital Regional

Prestar atendimento integral às mulheres com AIDS, outras DSTs e hepatites virais.	- Estabelecer parcerias intersetoriais para ampliar as ações educativas com temas relacionados à sexualidade feminina em todas as ações da saúde (no campo da educação, da prevenção e da promoção à saúde), enfatizando tal inserção nas atividades direcionadas especificamente às mulheres, às profissionais do sexo, às mulheres soropositivas, às usuárias de drogas; - Criar uma agenda de formação e capacitação permanente dos profissionais para atendimento especializado às mulheres com AIDS, outras DSTs e hepatites virais (em especial, gineco-obstetras), em DST/aids, gênero, sexualidade e saúde; - Garantir a profilaxia para o HIV e DSTs em mulheres em situação de violência sexual; - Garantir a realização do teste anti HIV e VDRL no pré-natal e parto para todas as gestantes; - Disponibilizar os medicamentos para a AIDS na gravidez, parto e pós-parto para as mulheres gestantes e crianças expostas ao HIV; - Garantir o funcionamento com infraestrutura e equipe multiprofissional qualificada no Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA).	Equipe de gestão da SMS Escritório Regional de Saúde Hospital Regional Hospital São Luiz Centro de Testagem e Aconselhamento/SAE
---	--	---

EIXO 6: ENFRENTAMENTO DE TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

O município de Cáceres MT, segundo o Censo IGBE/2010 conta com uma população de 87.942; sendo 43.844 o número de mulheres, ou seja, levemente menor do que a população masculina. De acordo com a Rede de serviços de atendimento à mulher em Mato Grosso, ao que consta no Plano Estadual, a região Sudoeste, Polo Cáceres possui apenas uma delegacia especializada de atendimento a mulheres vítimas de violência e esta, por sua vez, se localiza em Cáceres.

A pesquisa ENAFRON (Diagnóstico sobre o tráfico de pessoas nas áreas de Fronteira) – da Secretaria Nacional de Justiça (SNJ) aponta que crianças e adolescentes do sexo feminino das cidades do interior e da fronteira, em regra, vêm trabalhar em casas particulares em Manaus, Belém, Porto Velho, Campo Grande ou Cuiabá, e até em Cáceres/MT, recrutadas para o trabalho doméstico numa espécie de adoção ilegal. Destaca ainda na Tabela 9 como áreas de vulnerabilidade e risco de incidência do tráfico de pessoas em Mato Grosso o Grupo: Mulheres, tendo como local de origem: Goiás, Cáceres – MT e outros municípios das regiões fronteiriças e menos desenvolvidos do MT. O local de destino é a Região Norte do Estado, além de Cuiabá, Várzea Grande, Rondonópolis, Barra do Garças e região do Araguaia – MT.

Na modalidade de “Tráfico de Pessoas: Exploração Sexual”, ressalta ainda que a cidade de Cáceres é uma região de entrada expressiva de bolivianos e outros migrantes e, além disso, a presença do Rio Paraguai e o turismo de pesca típico da região Pantaneira, aliados às poucas opções de trabalho e atividades econômicas e a exploração sexual de crianças e adolescentes, são fatores de risco que fazem com que Cáceres seja uma cidade indicada para a implementação de Posto Avançado de Atendimento Humanizado ao Migrante – PAAHM.

Diante deste cenário, as políticas públicas no município são insuficientes para atender mulheres em situação de violência, segundo os próprios profissionais da Delegacia Especializada dos Direitos da Mulher, e de lideranças locais, participantes da Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, ocorrida no ano de 2015. A

ausência de uma Casa Abrigo e a falta de diálogo entre os integrantes que compõem a Rede de Atendimento à Mulher em situação de violência, compromete e fragiliza os serviços existentes.

As violências cometidas contra as mulheres em todas as suas formas (psicológica, física, moral, patrimonial, sexual,) é um fenômeno que atinge mulheres de diferentes classes sociais, origens, regiões, estados civis, escolaridade ou raça/etnia. Faz-se necessário, portanto, que o município também adote políticas públicas acessíveis a todas as mulheres, que englobem as diferentes modalidades pelas quais ela se expressa. Nessa perspectiva, devem ser também consideradas as ações de combate ao tráfico de mulheres, jovens e meninas.

Em Cáceres, segundo dados coletados Delegacia Especializada dos Direitos da Mulher (2014 e 2015), em 2014 foram registradas 559 (quinhentos e cinquenta e nove) denúncias (B.O.s) e em 2015 foram 355 (trezentos e cinquenta e cinco).

Segundo informações do Fórum da Comarca de Cáceres, em 15/04/2016, entre o período de 01/01/2013 a 31/12/2013: foram aplicadas 578 Medidas Protetivas; De 01/01/2014 a 31/12/2014: 543 Medidas Protetivas; e, entre 01/01/2015 a 31/12/2015: 525 Medidas Protetivas. Com base nesses dados evidencia-se que desde a implantação da Lei Maria da Penha em 2006 esse número vem diminuindo. Parte considerável dos casos estão relacionados ao uso abusivo de álcool pelos agressores, segundo informações cedidas pelo Fórum da Comarca de Cáceres em entrevista.

Dados como estes somados ao de que a cada 15 (quinze) segundos uma mulher é espancada no país, coloca o Brasil dentre os sete mais violentos da América Latina. Mas, contatar, ainda que haja sub-registro dos casos de violência, não basta. São necessárias ações concretas para em primeiro lugar coibir, como tem sido o papel da Lei Maria da Penha. As conferências livres que prepararam a conferência municipal de política para as mulheres de 2015, bem como a própria, ressaltava a importância desta lei, contudo aponta-se para a necessidade de estrutura para a efetivação.

OBJETIVO GERAL:

Combater ao máximo a violência cometida contra as mulheres e dar suporte às vítimas por meio de ações que garantam acolhida, segurança para si e seus filhos, restituição e garantia direitos, formação e informação sobre o tema das violências bem como, sobre a perspectiva de trabalho em vista de autonomia financeira.

Metas	Ações	Prazo	Responsáveis
Ampliar, aperfeiçoar e fortalecer a Rede de Atendimento às Mulheres em situação e vítimas de violência.	- Construção de Casa Abrigo como Centro Especializado de Atendimento à mulheres e crianças vítimas de violência, com equipe multidisciplinar; - Articular junto aos responsáveis para agilizar o processo e dar início a construção; - Garantir e proteger os direitos das mulheres em situação de violência.	2017 A 2018	Poder público municipal em consonância com o pacto dividindo responsabilidades com o Estado, União e Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Cáceres.
Melhorar a estrutura da Delegacia Especializada de Defesa dos Direitos da Mulher.	- Reforma da estrutura física; - Qualificação dos profissionais para atender a complexidade da demanda; - Garantir uma equipe multidisciplinar de atendimento, incluindo psicóloga.	2017 A 2019	Estado e Município
Fortalecer a Rede Especializada de Atenção e Proteção às mulheres usuárias de álcool e outras drogas, junto ao CAPS, CAPSi, PAM, Hospital e CREAS.	- Encaminhamento dos casos em que há comprometimento (uso, abuso ou dependência) de substâncias psicoativas, para o CAPS ou CAPSi; - Desenvolver trabalho específico com usuárias e suas famílias.		DEDM, Conselho Tutelar, I Delegacia de Polícia, SMS, SMAS, Escritório Regional de Saúde.

Efetivação do plano de atendimento familiar e individual de vítimas de violência, bem como dos agressores.	- Qualificação dos profissionais; - Notificação e mapeamento dos casos, segundo B.Os e inquéritos da DEDM para encaminhamento dos casos; - Organizar a Rede de profissionais disponíveis para fazerem esse acompanhamento, também ao agressor; - Capacitar profissionais das diversas áreas que integram a rede de enfrentamento à violência contra a mulher para atendimento adequado.	2017 a 2019	Secretaria de Ação Social, DEDM, Judiciário, Ministério Público Estadual, Defensoria Pública, Conselho Municipal de Direitos da Mulher.
Criação de um Organismo de políticas para as mulheres com a função de promover inclusão, informação, divulgação, bem como desenvolver ações de prevenção e enfrentamento da violência contra as mulheres no município.	- Promover formação política com campanhas diversas sobre direitos; - Promover ações de prevenção a todas as formas de violências cometidas contra as mulheres; - Promover ações de formação e educação relativas à igualdade de gênero; - Processos educativos com jovens e crianças em escolas; - Priorizar postos de trabalho a jovens de baixa renda sem experiência e a mulheres em situação de violência a fim de garantir sua autonomia econômica e financeira e o acesso a seus direitos.	2017 a 2020	Prefeitura Municipal, CMDM, Setor privado.
Atendimento a mulheres imigrantes e presidiárias	- Promover formação/capacitação para sensibilização dos profissionais que realizam o atendimento desse público; - Realizar encontros semestrais com os profissionais envolvidos nesse atendimento para traçar estratégias; - Estabelecer, dentro da rede de atendimento, um setor específico para mulheres imigrantes, especialmente bolivianas, inclusive presidiárias do sistema carcerário de Cáceres.	2017 a 2019	Presídio Feminino SEJUDH Ministério Público SMS SMAS SME

Siglas

CDHDMB - Centro de Direitos Humanos Dom Máximo Biennês

SMAS – Secretaria Municipal de Saúde

SMAS – Secretaria Municipal de Ação Social

SSP – Secretaria Segurança Pública

DEM- Delegacia Especializada da Mulher

CEFAPRO – Centro de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação

DCE/Unem - Diretório Central dos Estudantes da Universidade do Estado de Mato Grosso

UNOPAR – Universidade Norte do Paraná

CMEC- Conselho Municipal Educação de Cáceres

STTR – Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rural

MST – Movimento Sem Terra

SMECL – Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Lazer

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

APD - Associação de Pessoas com Deficiência

SOSU – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

UCAM – União Cacerense de Moradores de Bairro

PMC -Prefeitura Municipal de Cáceres

SMG - Secretaria Municipal de Governo

MPE– Ministério Público Estadual

CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

CTA – Centro de Testagem e Aconselhamento

SAE – Serviço de Atendimento Especializado em Doença Sexualmente Transmissível

CAPs – Centro de Atenção Psico Social

HRC - Hospital Regional de Cáceres

ERS – Escritório Regional de Saúde

HSL – Hospital São Luiz

CT – Conselho Tutelar

DPE – Defensoria Pública Estadual

SEJUDH – Secretaria de Justiça e Direitos Humanos

SPM - Secretaria de Políticas para as Mulheres

LOAS- Lei Orgânica de Assistência Social